DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/09/2026 | Edição: 180 | Seção: 3 | Página: 120

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego/Gabinete do Ministro

AVISO DE TOMADA PÚBLICA DE SUBSÍDIOS

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º, caput, inciso VI, Anexo I, do Decreto nº 12.764, de 28 de novembro de 2025, Processo nº 19966.204927/2026-84, resolve:

Instaurar Tomada Pública de Subsídios para instruir a Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) da revisão Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32) - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. A Tomada Pública de Subsídios ficará disponível no endereço eletrônico Brasil Participativo.

As contribuições deverão ser realizadas diretamente nos documentos eletrônicos disponíveis no sítio acima indicado pelo prazo de trinta dias, a partir da data de publicação deste Aviso. Expirado o prazo fixado, as sugestões serão analisadas por grupo técnico indicado pela Secretaria de Inspeção Trabalho (SIT).

Dúvidas a respeito da utilização da plataforma poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico https://www.gov.br/participamaisbrasil/ajuda.

Brasília, 21 de setembro de 2026.

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.